

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 173/2019

**Concede Título de Cidadania Honorária
ao Deputado Federal Enéas Jose dos
Reis e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, na forma do seu Regimento Interno e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Pingo D'Água ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ENEIAS JOSE DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

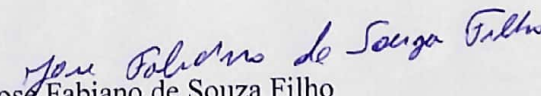
Art. 2º - Fica determinado ao serviço de Secretaria a imediata comunicação à autoridade agraciada pela honraria concedida na forma do art. 1º desta Resolução, a solicitação do "currículum Vitae" para os arquivos desta casa Legislativa e o agendamento, em consonância com a disponibilidade do mesmo, da data para realização da Sessão Solene para entrega oficial do diploma de Cidadão Honorario do município de Pingo D'Água.


Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 04 de junho de 2019.


Sebastião Ferreira da Rocha Junior
Presidente

x 
José Fabiano de Souza Filho
Vice-Presidente


Natálio Alves Pereira
Secretário